



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 1 de 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 597/2018.

Ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ratificada a manutenção do Município de Quarto Centenário como ente associado e integrante da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, desde a criação da entidade até a presente data.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ sob nº. 76.694.132/0001/22, entidade estadual oficial de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro. A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Quarto Centenário nas esferas administrativas do Estado do Paraná e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos públicos de todas as esferas, na defesa e promoção dos direitos de seus associados, bem como, no aprimoramento da Gestão Pública Municipal.

Parágrafo Segundo. A contribuição a que se refere o presente artigo está prevista no Estatuto Social da Associação dos Municípios do Paraná, aprovado em Assembléia Geral na forma estatutária vigente.

Art. 3º. A contribuição a que se refere o artigo anterior será na importância de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), mensais, sendo atualizado anualmente por Assembléia Geral, nos moldes estatutários.

Parágrafo único. Fica o Município autorizado a atualizar o valor da mensalidade a partir de janeiro de 2019, mediante edição de decreto, considerando o enquadramento na população até 10.000.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e se necessário, devidamente suplementadas.

Art. 5º. Tanto o Poder Executivo Municipal, quanto o Legislativo, poderão exigir prestação de contas da entidade Associação dos Municípios do Paraná, para fins de repasse de informações aos órgãos competentes.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018

Página 2 de 16

Art. 6º. Ficam ratificados os atos de vinculação, delegação e contribuição realizados pelo Executivo Municipal junto a AMP até a data da publicação da presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 07 de maio de 2018.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018

Página 3 de 16

LEI Nº 598/2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no exercício de 2018, incluir metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e incluir metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E		08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.5 2.00.00.	3100 6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000, 00
				TOTAL	105.000,00

Art. 3º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit auferido no Resultado Financeiro no Exercício de 2017 por fonte: R\$ 1.630.050,47 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cinquenta reais e quarenta e sete centavos)



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 4 de 16

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E		1.3.2.1.0.0.1.1.93.00.00.00.00	31106	CEF CTA 71031-0 EME INDIV 28740008-2017 LUIZ NIS EST REDE SERV DE ATENC BAS SAUDE APLIC CURTO PRAZO	5.050,00
E		2.4.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00.	31106	EMENDA INDIVIDUAL 28740008- 2017 LUIZ NISHIMORI - EST DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BASICA SAUDE	99.950,00
				SOMA	105.000,0 0
				TOTAL	105.000,0 0

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 07 de maio de 2018.

Reinaldo Krachinski

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 5 de 16

DECRETO Nº 1059/2018-GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2018, um crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) mediante a inclusão de dotações orçamentárias, como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIP O	REDUZI DO	PROGRAMÁTICA	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E		08.009.10.301.0003.2.087.4.4.90.5 2.00.00.	3100 6	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000, 00
				TOTAL	105.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

SUPERAVIT FINANCEIRO

Superávit auferido no Resultado Financeiro no Exercício de 2017 por fonte: R\$ 1.630.050,47 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cinquenta reais e quarenta e sete centavos)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TIPO	REDUZ IDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E		1.3.2.1.0.0.1.1.93.00.00.00.00	31106	CEF CTA 71031-0 EME INDIV 28740008-2017 LUIZ NIS EST REDE SERV DE ATENC BAS SAUDE APLIC CURTO PRAZO	5.050,00
E		2.4.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00.	31106	EMENDA INDIVIDUAL 28740008- 2017 LUIZ NISHIMORI - EST DA REDE DE SERV DE ATENÇÃO BASICA SAUDE	99.950,00
				SOMA	105.000,0 0
				TOTAL	105.000,0 0



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 6 de 16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário, Estado do Paraná, 07 de maio de 2018.

Reinaldo Krachinski

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 7 de 16

PORTARIA Nº 096/2018 - GM

"Concede Adicional de Incentivo a Educação ao Servidor Público da Administração Direta do Município de Quarto Centenário **VAGNER BRAGA DA SILVA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 567/2018, de 12/04/2018,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2018, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, ao Servidor Público da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **VAGNER BRAGA DA SILVA**, RG nº 12.986.086-3/SSP-PR e CPF/MF nº 092.802.019-30, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico após conclusão do 2º Grau.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 8 de 16

PORTARIA Nº 097/2018 - GM

"Concede Adicional de Incentivo a Educação a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **ALINE FERREIRA MARTINS**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 523/2018, de 05/04/2018,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2018, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **ALINE FERREIRA MARTINS**, RG nº 9.390.227-0/SSP-PR e CPF/MF nº 048.491.769-25, o percentual de 8% (oito por cento) sobre o vencimento básico após conclusão do 3º Grau.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 9 de 16

PORTARIA Nº 098/2018 - GM

"Concede avanço horizontal a Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Quarto Centenário".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRANCHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº 041/97, a alínea "a", inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, a partir de 01 maio de 2018, de acordo com as disposições contidas nos artigos 25, 26 e 27 da Lei nº 041/97, avanço horizontal a Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Quarto Centenário constantes do Anexo Único desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 10 de 16

PORTARIA Nº 076/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
NILSON FRANCISCO TOGNATO	CAMPO MOURÃO	09/05/2018	09/05/2018	01	35,00	"R"	OFICINA SOBRE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 08 de Maio de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0018**

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 11 de 16

PORTARIA Nº 077/2018 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1013/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCELO DA SILVA DE SOUZA	CAMPO MOURÃO	09/05/2018	09/05/2018	01	35,00	"R"	OFICINA SOBRE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 08 de Maio de 2018

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0018**

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 12 de 16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 50/2018
b) Licitação Nº : 14/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 07/05/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ORGANIZAR E MINISTRAR "CURSO/OFICINA DE TEATRO".

13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
13.392.0006.2.092. - APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO

Fornecedor: DHIONATA MACENA DA SILVA
CNPJ/CPF: 045.415.659-60

LOTE 1
Valor Total do Lote: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL PARA ORGANIZAR E MINISTRAR "CURSO DE TEATRO", PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVAIS NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, BEM COMO ACOMPANHAMENTO NAS APRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES DOS INTEGRANTES DO CURSO/OFICINA EM OUTRAS CIDADES; JORNADA DE TRABALHO: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		MÊS	9,00	1.600,0000	14.400,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 14.400,00

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0018**

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 13 de 16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 62/2018
- b) Licitação Nº : 16/2018
- c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 08/05/2018
- e) Objeto Homologado : SERVIÇOS REFERENTE A FRANQUIA DO VEÍCULO DUCATO CARGO MULTI LONG 2.3, PLACAS BAI-3540 - APÓLICE 01310055190417102

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GOIOPECAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 00.429.961/0001-16

Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS- FRANQUIA DO VEÍCULO DUCATO CARGO MULTI LONG 2.3, PLACAS BAI-3540 - TROCA DE PARABRISA		SERV.	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Valor Total Adjudicado e Homologado -

R\$ 500,00

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 14 de 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADO: DHIONATA MACENA DA SILVA, brasileiro, solteiro, artista, portador do RG sob o Nº. 9.419.110-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 045.415.659-60, residente e domiciliado à Rua Mamborê, nº 230, Vila Guaíra, no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ORGANIZAR E MINISTRAR "CURSO/OFICINA DE TEATRO"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**. Para o objeto desta licitação os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 10.014.13.392.0006.2.092.3.3.90.36.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **09 (nove) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 15 de 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADO: GOIOPECAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 00.429.961/0001-16, estabelecida Avenida Santos Dumont, 1025, Cidade Alta, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **PEDRO MARONEZE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.370.413-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 446.004.619-91, residente e domiciliado na Rua Libertadores da América, nº 260, Jardim Lindóia, Município de Goioerê, Estado do Paraná

OBJETO: SERVIÇOS REFERENTE A FRANQUIA DO VEÍCULO DUCATO CARGO MULTI LONG 2.3, PLACAS BAI-3540 - APÓLICE 01310055190417102

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**. Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até **31/12/2018**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Maio de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0018

Quarto Centenário, Terça-Feira, 08/05/2018
Página 16 de 16

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 16/2018**, nos termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 62/2018	
Contratada: GOIOPECAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	CNPJ/MF: 00.429.961/0001-16
Objeto do Contrato: SERVIÇOS REFERENTE A FRANQUIA DO VEÍCULO DUCATO CARGO MULTI LONG 2.3, PLACAS BAI-3540 - APÓLICE 01310055190417102.	
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)	
Data da Assinatura: 07 de maio de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 07 de maio de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal